

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Poder Legislativo** 

Página 1 de 1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

## 1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2021

## Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 005 de 15 de janeiro de 2021

Ementa: lei de incentivo à cultura que cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contém com financiamento público municipal.

Autoria: Vereador Renan Márcio de Jesus Silva.

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador *Renan Márcio de Jesus Silva*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 31 de agosto de 2021

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador Ronário de Souza da Silva.

Renan Márcio de Jesus Silva - Presidente da CFO

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



